



# Prefeitura Municipal de Brejão- PE

**PORTARIA Nº 0203/97**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado e pela Lei 529/93 e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

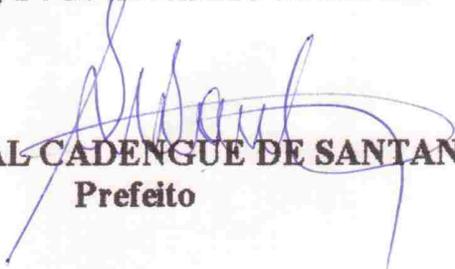
**RESOLVE:**

Conceder licença de Saúde pôr 30 ( Trinta ) dias ao Servidor GERALDO BEZERRA DE ARAÚJO, Secretário de saúde, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 14 de novembro de 1997.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Brejão-PE, 14 de novembro de 1997.**

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
**Prefeito**

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133  
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

